



## CAMPUS TEFÉ

### PROCESSO SELETIVO 2026 EDITAIS N° 17 e 19/2025/PROEN TERCEIRA CHAMADA

*Tipo de chamada: chamada regular com cadastro reserva*

A Comissão Local de Processo Seletivo do campus Tefé emite esta chamada de lista de espera, que se encontra disponível na página do campus: <https://tefe.ifam.edu.br/estude-no-ifam/>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada nos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS										TOTAL
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								
			LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP			
Nº 17/2025/PROEN	Administração Integrado	Vagas ofertadas em edital	13	2	8	1	1	1	7	0	1	1	35
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	12	2	5	1	1	1	5	0	1	1	29
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	1	0	3	0	0	0	2	0	0	0	6
		Vagas disponíveis na 3ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº 17/2025/PROEN	Agropecuária Integrado	Vagas ofertadas em edital	13	2	8	1	1	1	7	0	1	1	35
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	12	2	5	1	1	1	7	0	1	1	31
		Vagas disponíveis na 2ª chamada	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	4
		Vagas disponíveis na 3ª chamada	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Nº 17/2025/PROEN	Informática Integrado	Vagas ofertadas em edital	13	2	8	1	1	1	7	0	1	1	35
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	10	2	3	1	1	1	6	0	0	1	26
		Vagas disponíveis	3	0	4	0	0	0	1	0	1	0	10



		na 2ª chamada											
		Vagas disponíveis na 3ª chamada	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	3
Nº 19/2025/PROEN	Administração Subsequente	Vagas ofertadas em edital	17	2	9	1	1	1	7	0	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	11	1	5	1	1	1	6	0	1	1	28
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	6	1	4	0	0	0	1	0	0	0	12
		Vagas disponíveis na 3ª chamada	5	1	2	0	0	0	1	0	0	0	9

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 18 dos seus respectivos editais.

## SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 16, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PCD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.



Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 19.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 19.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

## SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.

a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;

b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;

c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Campus Tefé.
- **Endereço:** Rua João Estefano, nº 625, Bairro Juruá.
- **Período de comparecimento:** 16 a 18 de dezembro de 2025
- **Horário de comparecimento:** 8h as 10h30 e 14h as 16h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:** Presencial
- **Documentos deverão ser apresentados em formato físico:** original e cópia legível
- **Documentações:**
  - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver **tópico 20** dos Editais.
  - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:  
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou  
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de Máscara recomendável.**
- **E-mail:** [cpsai.tefe@ifam.edu.br](mailto:cpsai.tefe@ifam.edu.br)
- **Instagram:** @ifamcampustefe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TEFÉ  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Comissão Local de Processos Seletivos do campus Tefé  
Portaria N° Portaria nº 250 - GDG/CTEF/IFAM, de 04 de novembro de 2024.





**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

EDITAL N° 17/2025 – FORMA INTEGRADA							
Curso	Nº Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado
CTEF   Agropecuária - Diurno	2980	200	THAILA SULTÉRIO SEVALHO	Conforme o Perfil	LB_PPI	47	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 3CH
CTEF   Agropecuária - Diurno	6609	205	KHRISTHIAN GABRIEL ALEIXO MIRANDA	Conforme o Perfil	LB_PPI	50	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 3CH
CTEF   Agropecuária - Diurno	4418	207	GABRIEL MARQUES SILVA DOS SANTOS	Conforme o Perfil	LB_PPI	51	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada
CTEF   Informática - Diurno	4763	207	MIGUEL MEZA GOMES	Conforme o Perfil	LB_PPI	63	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 3CH
CTEF   Informática - Diurno	9347	205	ADRYAN FELIPE GOMES DE FREITAS	Conforme o Perfil	LB_PPI	65	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 3CH
CTEF   Informática - Diurno	6577	273	MONALISSA GOMES COSTA	Conforme o Perfil	LB_PPI	69	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada
CTEF   Informática - Diurno	6100	245	HYLARI STHEFANNE SIQUEIRA NICACIO	Conforme o Perfil	LB_PPI	70	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada
CTEF   Informática - Diurno	6346	250	EMILY VITÓRIA DA SILVA ARANTES	Conforme o Perfil	LB_PPI	72	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada
CTEF   Informática - Diurno	8994	208	NICOLAS DA COSTA OLIVEIRA	Conforme o Perfil	LI_PCD	129	CONVOCADO(A) - LI_PCD - 3CH

EDITAL N° 19/2025 – FORMA SUBSEQUENTE							
Curso	Nº Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado
CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	2574	204	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	35	CONVOCADO(A) - AC - 3CH



CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	2392	740	BRUNO LEVI JÁCOMO SERRÃO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	36	CONVOCADO(A) - AC - 3CH
CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	4370	270	ANA CAROLINE OLIVEIRA TINOCO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	38	CONVOCADO(A) - AC - 3CH
CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	1886	280	MARIA SEBASTIANA RAMIRO ALEXANDRE	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	41	CONVOCADO(A) - AC - 3CH
CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	2432	274	RAIMUNDO PATRIOLINO DA SILVA FILHO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	44	CONVOCADO(A) - AC - 3CH
CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	4116	245	JANDERSON FAÇANHA CARVALHO	Conforme o Perfil	AC	46	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada
CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	4368	239	THAIS OLIVEIRA TINOCO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	47	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada
CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	326	222	JOSIMAR GOMES SIMÃO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	50	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada
CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	1772	200	EMANUELY MARINHO DE QUEIROZ	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	51	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada
CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	1921	297	ROSIANE CAVALCANTE MEDEIROS	Conforme o Perfil	LI_PPI	55	CONVOCADO(A) - LI_PPI - 3CH
CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	4082	250	IGSON GARCIA DOS SANTOS	Conforme o Perfil	LB_EP	58	CONVOCADO(A) - LB_EP - 3CH
CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	147	225	RAYCKENNE RODRIGUES	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	60	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS**

<b>CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno</b>	<b>3712</b>	<b>260</b>	<b>CLEISSON DE BRITO CAVALCANTE</b>	<b>Conforme o Perfil</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>62</b>	<b>CONVOCADO(A) - LB_PPI - 3CH</b>
<b>CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno</b>	<b>1815</b>	<b>202</b>	<b>FRANCIANE CAVALCANTE DOS SANTOS</b>	<b>Conforme o Perfil</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>66</b>	<b>Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PPI - 3ª chamada</b>
<b>CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno</b>	<b>1605</b>	<b>261</b>	<b>ALDEANE CASTRO RODRIGUES</b>	<b>Conforme o Perfil</b>	<b>LB_EP</b>	<b>68</b>	<b>Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_EP - 3ª chamada</b>
<b>CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno</b>	<b>623</b>	<b>246</b>	<b>DAVILA BEATRIZ MARQUES DE BRITO</b>	<b>Conforme o Perfil</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>72</b>	<b>Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada</b>
<b>CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno</b>	<b>2146</b>	<b>248</b>	<b>MÁRIO VICTOR CAVALCANTE PIRES</b>	<b>Conforme o Perfil</b>	<b>PR</b>	<b>94</b>	<b>CONVOCADO(A) - PR - 3CH</b>
<b>CTEF   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno</b>	<b>1013</b>	<b>216</b>	<b>MIQUELISON DO NASCIMENTO TAVARES</b>	<b>Conforme o Perfil</b>	<b>PR</b>	<b>95</b>	<b>Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - PR - 3ª chamada</b>

